



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(HOMOLOGAÇÃO)
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2015)
PROCESSO ADM Nº 2015.10.059**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO EDUCAR PARA PREVENIR 5 VOL; ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO NO MUNICÍPIO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATADO: CJW EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI – ME
CNPJ: 21.606.986/0001-18.

Valor: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)

Período contratação: 31 de Dezembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso I e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade nº 012/2015**, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 15 de Outubro de 2015.

Caldas Brandão, PB – 16 de Outubro de 2015

Neusa Rodrigues de Moura Soares
Prefeita